

P O R T A R I A N° 982/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n°PIR-020204/000760/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **GERALDA APARECIDA PAIVA MIRANDA DA CRUZ,** Merendeira, matrícula n° 10673, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01715402 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/06/2026 e término em 07/12/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal